INDICAÇÃO Nº ___/2025

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

CONSIDERANDO, a importância de garantir um ambiente seguro, saudável e adequado para o desenvolvimento das crianças que frequentam a Creche Sonho de Criança;

CONSIDERANDO, que em visita realizada a esta instituição, este Vereador sentiu-se envergonhado ao constatar a ausência de bebedouro de água potável desde novembro do ano passado, sendo necessário que as merendeiras utilizem garrafas PET enchidas diretamente da torneira para fornecer água às crianças;

CONSIDERANDO, a precariedade da única máquina de lavar existente na Creche, que se encontra em péssimas condições de uso;

CONSIDERANDO, a falta de lençóis e colchões em quantidade suficiente para atender a todas as crianças, comprometendo a higiene e o conforto durante o período de descanso;

CONSIDERANDO, que o Tribunal de Contas já apontou falhas na estrutura da Creche, como a entrada de água da chuva devido a problemas nas calhas, sem que as devidas providências tenham sido tomadas;

CONSIDERANDO, o risco à segurança representado pela porta de acesso à casa de máquinas, onde há fios expostos, estar amarrada com um simples fio de varal;

CONSIDERANDO, a necessidade de cumprimento da Lei nº 2176/2024, que visa garantir a segurança das crianças e funcionários nas escolas e creches municipais através da instalação de câmeras de monitoramento;

INDICO, nas formalidades regimentais, à Exma. Sra. Prefeita Municipal, **DRA. MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA**, que tome as seguintes providências:

1. Instalação de bebedouro de água potável em quantidade suficiente para atender a todas as crianças e funcionários da Creche;

2. Aquisição e disponibilização de lençóis em quantidade suficiente para que todas as crianças possam utilizar os colchões de forma adequada e higiênica;

3. Realização do conserto imediato da porta que dá acesso à casa de máquinas da caixa d'água, garantindo a segurança do local e evitando riscos de acidentes;

4. Execução da reforma das calhas da Creche, a fim de solucionar os problemas de infiltração de água da chuva e evitar danos à estrutura do prédio;

5. Implementação das medidas necessárias para o cumprimento integral da Lei nº 2176, de 03 de junho de 2024, que dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento nas escolas e creches municipais de Ilha Comprida;

Plenário dos Emancipadores, data da assinatura digital.

JOSE ROBERTO VENANCIO DE SOUZA:32227842806

Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO VENANCIO DE SOUZA:32227842806
Dados: 2025.03.17 14:02:11 -03'00'

JOSÉ ROBERTO VENÂNCIO DE SOUZA

Vereador | Progressistas